



**SENADO FEDERAL**

**CPIMT  
00156/2017**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS**

**REQUERIMENTO Nº**

Nos termos do § 3º do Art. 58 da Constituição Federal , combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requeiro que seja conduzido coercitivamente para prestar esclarecimentos em Audiência Pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito o coreógrafo WAGNER SCHWARTZ

**JUSTIFICATIVA**

Na data de 26 de setembro de 2017, na abertura da 35ª Panorama de Arte Brasileira que aconteceu no Museu de Arte Moderna de São Paulo o coreógrafo WAGNER SCHWARTZ se apresentou nu e uma menina, aparentemente com menos de dez anos de idade, foi incitava e instigada a tocar em seu corpo. Há registro de fotos nas redes sociais do coreógrafo com a mesma apresentação no estado da Bahia com outras crianças tocando seu corpo nu.

Por meio do Requerimento 109/2017 o artista foi convocado para prestar esclarecimentos tendo sido devidamente comunicado que deveria estar presente na data de 24 de outubro de 2017 em Audiência Pública realizada por esta Comissão Parlamentar de Inquérito na sede do Ministério Público de São Paulo. O convocado não compareceu e também não justificou ausência.

Desta forma, requeiro que seja o artista conduzido de forma coercitiva para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA  
PR/ES**



SF/17590.63343-24